

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA

Edital nº. N° 19/2025 – PRPIPG/IFPB

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS – SEMESTRE DE 2025.2

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e de _____, estado _____, civil _____, residente e domiciliado à _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou preto pardo indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal^[1] e às demais cominações legais aplicáveis.

Princesa Isabel/PB _____ / _____ / _____

Assinatura do declarante

^[1] O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.